

RERRATIFICAÇÃO AO NONO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE
CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS VINCULADA A NONA
EMIÇÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS



Rerratificação ao nono aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças Vinculado à Nona Emissão de Debêntures de Companhia de Locação das Américas ("Contrato") celebrado por e entre:

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, sociedade anônima com registro de capital aberto perante a comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Engenheiro Caetano Álvares, nº 150, Limão, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.215.988/0001-60, neste ato representada na forma de seu estatuto social ("Cedente");

SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Sete de Setembro, n.º 99, 24º andar, bairro Centro, CEP 20050-005, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 15.227.994/0001-50, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, nomeada de acordo com o disposto na Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), na qualidade de agente fiduciário representante da comunhão dos titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional real, da nona emissão da Cedente ("Agente Fiduciário", "Debenturistas" e "Debêntures", respectivamente);

e, como interveniente,

BANCO DO BRASIL S.A., instituição financeira com sede na cidade de Brasília, no Distrito Federal, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Bloco C, Lote 32, 24º andar, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, neste ato representado por seus representantes legais ("Banco Custodiante").

A Cedente e os Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, são doravante denominados, em conjunto, as "Partes" e, individualmente, a "Parte".

CONSIDERANDO QUE as Partes celebraram, em 23 de julho de 2014, o "*Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças Vinculado à Nona Emissão de Debêntures da Companhia de Locação das Américas*" ("Contrato de Cessão Fiduciária"), o qual tem por objeto, dentre outras disposições, a cessão fiduciária de direitos creditórios pelo cedente em favor dos Debenturistas, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária;

CONSIDERANDO que em 01 de novembro de 2017 as Partes firmaram o nono aditamento ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças Vinculado à Nona Emissão de Debêntures de Companhia de Locação das Américas e que o cabeçalho das páginas 2, 3, 4 e 5, encontra-se com erro de digitação, constando em seu título como Oitavo Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças Vinculado à Nona Emissão de Debêntures de Companhia de Locação das Américas.

As Partes desejam portanto alterar o Cabeçalho das páginas 2, 3, 4 e 5 do Nono Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças Vinculado à Nona Emissão de Debêntures de Companhia de Locação das Américas.

1º Ofício do Registro de Títulos e Documentos
Cidade do Rio de Janeiro
4134589 - 1904426
Custas R\$
Total R\$ 157,98
Em 30/08/2017 22:24:40 2017-08-30 16:00:00-AC-00-FUNCPREC-4-52-PAVARINI-452-PAVARINI-3161
Registrado e digitalizado em 01/03/2018

13 MAR 2017 13 16 08 9
REGISTRO EM MICROFILME Nº
1
OFÍCIO DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS

Handwritten marks: 'n', 'y', and a signature.



RERRATIFICAÇÃO AO NONO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS VINCULADO À NONA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS



1. NOVA REDAÇÃO DO DAS PÁGINAS 2, 3, 4 e 5

1.1. As páginas supracitadas passaram a vigor com o seguinte cabeçalho: Nono Aditivo ao Instrumento Particular de Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças Vinculado à Nona Emissão de Debêntures de Companhia de Locação das Américas.

2. PRINCÍPIOS E DEFINIÇÕES

2.1. Os termos em letras maiúsculas ou com iniciais maiúsculas empregados são aqui utilizados com o mesmo significado atribuído a tais termos no Contrato de Cessão Fiduciária. Todos os termos no singular definidos nesta Rerratificação deverão ter os mesmos significados quando empregados no plural e vice e versa. As expressões “desta Rerratificação”. “Nesta Rerratificação” e “conforme previsto nesta Rerratificação” e palavras similares quando empregadas nesta Rerratificação, a não ser que de outra forma depreendido do contexto, referem-se a esta Rerratificação como um todo e não a uma disposição específica desta Rerratificação.

2.2. Todas as disposições do Contrato de Cessão Fiduciária que não tenham sido expressamente alteradas por este Aditivo deverão permanecer em pleno vigor e efeito, de acordo com os seus termos, e são neste ato ratificadas e confirmadas em todos os aspectos pelas Partes.

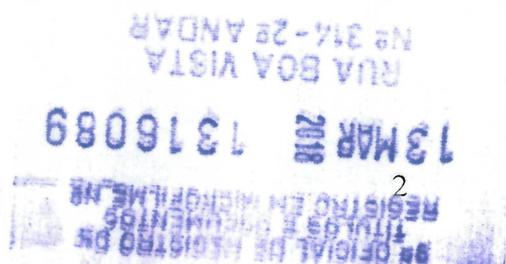
E, por assim estarem justas e contratadas, as Partes firmam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e conteúdo, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 24 de janeiro de 2018.

h

h

h



h

h

h



RERRATIFICAÇÃO AO NONO ADITAMENTO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CESSÃO FIDUCIÁRIA DE DIREITOS CREDITÓRIOS E OUTRAS AVENÇAS VINCULADO À NONA EMISSÃO DE DEBÊNTURES DA COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Página de Assinaturas da rerratificação ao nono aditamento ao instrumento particular de contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios e outras avenças vinculado à nona emissão de debêntures da companhia de locação das américas, celebrado em 24 de janeiro de 2018.

COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS

Nome: Luis Fernando Memória Porto
Cargo: Diretor Presidente

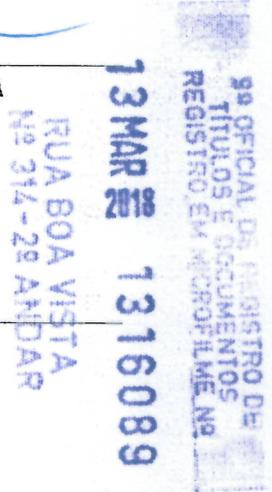
Nome: Marco Túlio de Carvalho Oliveira
Cargo: Diretor Financeiro



SIMPLIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Nome: Pedro Paulo F.A.F. de Oliveira
Cargo: CPF: 060.883.727-02

Nome: CARLOS ALBERTO BACHA
Cargo: CPF: 606.744.587-53



BANCO DO BRASIL S.A.

Nome: *[Signature]*
Cargo: *[Signature]*

Nome:
Cargo:

*São Francisco de Assis
Coronéis Caral UN*

Testemunhas:

1. *Regiane M. Souza*
Nome: Regiane Martins de Souza
CPF: 087.625.096-35

2. *[Signature]*
Nome: Tagiane Gomide Guimarães
CPF: 049.058.956-18



1o. Ofício do Registro de Títulos e Documentos
Cidade do Rio de Janeiro
Rua São José, 90 / 1808 - Centro - Rio de Janeiro - (21) 2221-2209
pedido da parte interessada, o presente documento foi averbado a margem do registro de no.

1902121

90 R.T.D.R.I.

| | |
|--------------|------------------|
| Emol. | R\$ 47,00 |
| Estado | R\$ 13,34 |
| Ipesp | R\$ 9,16 |
| R. Civil | R\$ 2,46 |
| T. Justiça | R\$ 3,22 |
| M. Público | R\$ 2,28 |
| Iss | R\$ 0,98 |
| Total | R\$ 78,44 |

Alfredo Cristiano Carvalho Homem - Oficial
Ricardo Naranjo - Oficial Substituto

